

V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 15.006.267/0001-63 - Código de Negociação na B3: VVCO11

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE À CARTA CONSULTA

Prezado Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), vem, por meio deste, informar a V.Sa. a respeito da Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”).

A Assembleia terá como ordem do dia, deliberar sobre:

- 1) Aprovar a aquisição, pelo Fundo, de imóvel localizado na Rua General Olímpio, nº 100, no Município de Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula 198.787 do 4º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ, inscrito no cadastro municipal sob o número 3231918-8, com código de logradouro nº 02362-2 (“Imóvel”) que se encontra locado à SESES – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA desde março/2017, tendo a locação sido acordada pelo prazo de 15 (quinze) anos, ou seja, até março/2032, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial e Outras Avenças”, celebrado em 16/03/2015, na modalidade *Built to Suit*, e aditado em 25/11/2016, em 07/02/2017, em 10/07/2018, em 31/01/2020 e em 21/05/2020, pelo preço total certo e ajustado de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) .
 - 1.1 O sr. Vitor Grünpeter Corrêa, na qualidade de sócio (“Sócio”) da V2 Investimentos Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 22º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora” ou “Gestor”), detém 1% (um por cento) do capital social da promitente vendedora do Imóvel, a RVR 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1340, 8º andar, CJ 81, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.547.439/0001-46 (“Vendedora”), caracterizando, portanto, situação de conflito de interesse entre o Fundo e o Gestor, nos termos do inciso I do artigo 34 da Instrução CVM de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).
 - 2.1 Em decorrência das características da aquisição do Imóvel configurar potencial conflito de interesses entre o Gestor e o Fundo, aprovar, expressa e especificamente, a realização da presente operação pelo Fundo.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora entende que o potencial conflito de interesses na matéria colocada em deliberação, por meio do item “1)” deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas. Ademais, esclarece que se abstém de uma recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.